



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 446 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Autor: Lucinete da Costa

Concede Títulos Honorífico de Cidadãos Novaxavantinense.

Considerando que o Pastor Francisco das Chagas Almeida Oliveira e a Pastora Claudenice Miranda Oliveira, tem relevantes serviços prestados a nossa comunidade, com uma trajetória Ministerial e familiar voltada para a área espiritual, social e comunitária há seis anos, através da presidência da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério Missão do Belém; dando orientação espiritual e acompanhamento pastoral reduzindo assim impactos sociais negativos em nosso município.

Considerando que atualmente conta com 10 Congregações, e seu ministério tem contribuído significativamente para a formação de cidadãos conscientes, promovendo transformação de vidas, restauração familiar e fortalecimento comunitário.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Concedido Títulos Honoríficos de Cidadãos Novaxavantinenses ao Pastor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA OLIVEIRA** e a Pastora **CLAUDENICE MIRANDA OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 09 de março de 2026.

Elias Bueno de Souza
Presidente

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 09/03/2026